



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

“RESUMO: PROCESSO 10112/2022 - MODALIDADE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022- APM/SEGOV

SERVIÇOS DE DESCONTAMINAÇÃO DE AGENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS PELA MODALIDADE CÂMARA DE OZÔNIO.

DESPACHO: Frente aos elementos informativos que instruem este processo, **HOMOLOGO e ADJUDICO**, com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, bem como no artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 11.092/2017, o Chamamento público nº 01/2022 – APM/SEGOV, realizado para interessados em Doar Serviços de Descontaminação de Agentes Químicos e Biológicos pela Modalidade Câmara de Ozônio, à empresa vencedora, EUROFILE SISTEMAS LTDA., CNPJ: 12.599.272/0001-39.”

São Caetano do Sul, 04 de outubro de 2022.

LEONARDO DE SÁ MIRANDA
Diretor do Arquivo Público Municipal

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 - FSS

PROC. ADM. Nº 14.472/2022-1- OBJETO: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA PARA DOAÇÃO DE BENS E OU SERVIÇOS NO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

A SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV), por meio do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS), utilizando-se de suas prerrogativas legais, nos termos do Decreto Municipal nº 11.239, de 08 de fevereiro de 2018, torna público, a quantos interessar possa, que passará a receber inscrições, a partir da data da publicação deste Edital, de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em manifestar interesse para doação de bens, produtos, serviços e ou revitalização de espaços, salas de aula e espaços comuns no Fundo Social de Solidariedade de São Caetano do Sul, localizado na Rua Antônio Bento, nº 140, Bairro Santa Paula e ou no Banco de Alimentos, situado na Av. Nazaret, nº 181, Bairro Barcelona, tendo em vista a otimização da política de desenvolvimento sustentável, a qualificação dos espaços públicos de lazer e fruição, e o incentivo à participação cidadã, conforme normas e condições estabelecidas por este Edital.

I. DO OBJETO

1.1. O objeto deste edital é o chamamento público para o recebimento de propostas de parceria com a iniciativa privada para doação de bens, produtos, serviços e ou revitalização de espaços, salas de aula e espaços comuns no Fundo Social de Solidariedade de São Caetano do Sul, localizado na Rua Antônio Bento, nº 140, Bairro Santa Paula e ou no Banco de Alimentos, situado na Av. Nazaret, nº 181, Bairro Barcelona.

1.2. O Poder Público poderá autorizar, durante a vigência desta Cooperação/Doação, e conforme definição da Comissão (destacada nos termos do item 4.1.1), a instalação de placa de identificação e divulgação dos serviços prestados no âmbito da Cooperação pelo vencedor deste chamamento.

1.2.2. A administração poderá, a qualquer tempo, revogar a Cooperação em tela, sem que se aplique a ela quaisquer ônus advindos dos custos de bens e serviços empregados pelo doador. Fica determinada, ainda, a integração de bens e serviços originados nesta Doação ao patrimônio público municipal.

II. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas dos interessados deverão ser entregues ao Fundo Social de Solidariedade – FSS, situado à Rua Antônio Bento, nº 140, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul, até 31 dezembro de 2023, de 2ª a 6ª feira, no período das 10h00 (dez horas) às 16h00 (dezesseis horas), em conformidade com o disposto no item III (DOS REQUISITOS DAS PROPOSTAS).

III. DOS REQUISITOS DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado e lacrado, devidamente assinado pelo representante legal, endereçadas ao Fundo Social de Solidariedade (FSS) – Edital de Chamamento

Público FSS nº 01/2021 (Proposta de Doação/Cooperação), fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos:

- cópia do R.G. e CPF, se pessoa física;
- cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica;
- Manifestação de interesse em participar do Edital, conforme modelo (Anexo I).

3.2. A avaliação das propostas apresentadas caberá à Comissão Julgadora, que consultará, se necessário, demais órgãos técnicos, com o objetivo de selecionar a proposta que melhor contemplar o interesse público.

3.3. Quaisquer dúvidas sobre o contido neste Edital, poderão ser dirimidas diretamente junto ao Fundo Social de Solidariedade (FSS).

3.4. Não serão aceitos documentos rasurados.

IV. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Os envelopes serão abertos e analisados por Comissão formada por 3 (três) técnicos habilitados, abaixo identificados, os quais procederão a conferência dos documentos apresentados, desclassificando as propostas incompatíveis com as exigências deste Edital.

4.1.1. Comissão: I) Maurício De Déa de Paula Souza; II) Maria Aparecida Rós; e III) Zenilda Luiz Ferreira.

4.2. A seleção e classificação das propostas será pautada pelo atendimento ao interesse público, priorizando-se o maior benefício para a municipalidade, bem como o vulto dos investimentos ofertados, nos termos do Decreto Municipal nº 11.239/2018.

4.3. Os quantitativos e os descritivos constantes neste Edital são meramente referenciais, não vinculando o proponente, que estará obrigado a cumprir tão somente o constante da proposta apresentada e que tenha sido aprovada pela Administração Pública.

4.4. O resultado final e a classificação das propostas habilitadas serão devidamente divulgadas.

V. DA IMPLEMENTAÇÃO DA DOAÇÃO

5.1. Finalizado o processo de seleção, o proponente deverá dar início às doações, aos serviços/revitalizações, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

5.2. A fiscalização do cumprimento das obrigações firmadas no Termo de Doação (Anexo II) caberá à Comissão mencionada no item 4.1.1 deste Edital, ficando vedada a possibilidade de alteração dos termos da proposta anteriormente apresentada.

5.3. Durante a execução dos serviços e ou revitalizações, o credenciado será responsável por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público e/ou de terceiros.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Em vista da execução do serviço/revitalização, o doador credenciado poderá subcontratar serviços ou realizar parcerias, sendo de responsabilidade do doador, quaisquer encargos decorrentes da subcontratação, inclusive fiscais e trabalhistas, sempre respeitando os prazos e condições estabelecidos pela proposta.

6.2. Caso se faça necessário, em face da execução do projeto, os locais objetos desta revitalização poderão ser temporariamente fechados ao público. Para tanto, o doador do serviço deverá comunicar com a devida antecedência, de 10 (dez) dias corridos, oficialmente, ao Fundo Social de Solidariedade (FSS).

6.3. As melhorias advindas da qualificação da área objeto deste chamamento serão unilateralmente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito de ressarcimento ao cooperante por quaisquer melhorias realizadas e/ou serviços prestados.

6.4. O Termo de Doação (Anexo II) poderá ser rescindido a qualquer tempo por ato unilateral de órgão da Administração Pública, desde que justificado em face do interesse público.

6.5. Após a execução da proposta aprovada, será conferido Termo de Doação, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 11.239, de 08 de fevereiro de 2018.

6.6. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do Termo de Doação é o da Comarca de São Caetano do Sul, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Caetano do Sul, 22 de setembro de 2022.

DENISE R. AURICCHIO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUARTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2022

ANO 6

EDIÇÃO Nº 1400

Anexo I

À

Prefeitura de São Caetano do Sul,

Nome

CPF/CNPJ com endereço à Rua

na cidade de, Estado de, venho por

meio desta manifestar interesse em participar do Edital de

Chamamento Público FSS nº 03/2021, objetivando doar

São Caetano do Sul, de de 2022.

Nome
CPF/CNPJ

Anexo II TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento particular celebrado entre a **Prefeitura Municipal do Município de São Caetano do Sul**, CNPJ nº 59.307.595/0001-75, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Fundo Social de Solidariedade, situada na Rua Antônio Bento, nº 140, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul/SP, denominada "DONATÁRIA" e

CPF/CNPJ com endereço à Rua

na cidade de, Estado de, denominada

"DOADORA", vem DOAR, por sua livre e espontânea vontade, a título gratuito, bens, produtos, serviços e ou revitalização de espaços, salas de aula e espaços comuns no Fundo Social de Solidariedade de São Caetano do Sul, localizado na Rua Antônio Bento, nº 140, Bairro Santa Paula e ou no Banco de Alimentos, situado na Av. Nazaret, nº 181, Bairro Barcelona.

Nos termos do Código Civil, bem como do Código de Defesa do Consumidor, os bens doados, a título de

para o evento fica de inteira responsabilidade do doador pelos itens doados.

A presente doação é feita em caráter irrevogável e irretratável para todos os fins de direito.

São Caetano do Sul, de de 2022.

NOME DO REPRESENTANTE
Nome da empresa

DENISE R. AURICCHIO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

"RESUMO: PROCESSO Nº 14.472/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO FSS Nº 03/2022 – PARA DOAÇÕES/PARCEIRIAS COM A INICIATIVA PRIVADA

DATA DE ABERTURA: Fica aberto o prazo do Chamamento Público em epígrafe, para que os interessados apresentem suas respectivas propostas, que deverão ser entregues até 31 de dezembro de 2023, de 2ª a 6ª feira, no Fundo Social de Solidariedade – FSS, localizado na R. Antônio Bento, nº 140, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul/SP, no período das 10h00 (dez horas) às 16h00 (dezesseis horas), em conformidade com o disposto no item III (DOS REQUISITOS DAS PROPOSTAS) do Edital. O Edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web> e pelo telefone (11) 4228-8930."

São Caetano do Sul, 03 de outubro de 2022.

DENISE R. AURICCHIO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO 12919/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSORES NÍVEL II - 7ª Convocação – SEEDUC

Tornamos público a quem possa interessar, que os abaixo relacionados, não atenderam ao chamamento da integração, desistiram e/ou foram excluídos (as), conforme edital, razão pela qual a Sra. Secretária Municipal de Educação – SEEDUC, autorizou a exclusão do quadro de classificados e convocados:

DANIEL BERTOLINO CAFE	Prof. Nível II História
GISLENE TERESA FABIANO DE ALCANTARA	Prof. Nível II História
LOUIZE MARGUTTI	Prof. Nível II História
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	Prof. Nível II Matemática
ANGELA MARTINS CAMPOS	Prof. Nível II Matemática
MAURICIO PELOSI DE SOUZA CASTANHEIRA	Prof. Nível II Matemática

São Caetano do Sul, 05 de outubro de 2022.

MINÉA PASCHOALETO FRATELLI
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

DESPACHOS DO SR. RESP. P/EXP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO SANDRO FORTUNATO CASINI – DO DIA 04/10/2022

DEFERIDOS:

Proc. nº 6073/2003-Valter da Silva Henrique
 Proc. nº 11943/1961-Italo Mario Garbarino
 Proc. nº 2281/1977-1-Wilton Roveri
 Proc. nº 7550/1972-Edson Navarro Torres
 Proc. nº 5932/1959-2-Patriani Incorporação 12 SPE Ltda.
 Proc. nº 9832/2006-1-Wilton Roveri
 Proc. nº 3875/1973-1-Miguel Abdalla
 Proc. nº 608/1975-1-WGA Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 Proc. nº 9697/1974-José Adelino Cura e outros
 Proc. nº 1984/2022-Skyset Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 Proc. nº 11989/1968-Viação São Bento Ltda.
 Proc. nº 3080/1959-Angelina Leo e outros
 Proc. nº 5708/2001-Cristiano Lopes de Amorim e Quitéria Barbosa dos Santos
 Proc. nº 3910/1982-Geraldo Silveira Franco
 Proc. nº 2679/1996-1 -Yoshihiro Yura
 Proc. nº 8037/1963-Concepcion Illa Lozano Orriols
 Proc. nº 10383/1969-1-João Manuel Portilha Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: PROCESSO 5198/2021 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

Contratação de Empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, serviços auxiliares de diagnóstico, laboratorial e por imagem, terapia e assistência domiciliar em saúde, nos termos da Lei Federal 9.656/98 e Resoluções da ANS – Agência Nacional de Saúde, para atendimentos em caráter eletivo, de urgência ou de emergência, destinado aos servidores concursados e comissionados, ativos e inativos, da Administração Direta, Indireta (fundacional e autárquica) de São Caetano do Sul, assim como aos seus respectivos dependentes diretos. COMUNICADO: Em razão de problemas técnicos apresentados para o acesso externo à plataforma do pregão eletrônico, comunicamos que a sessão de prosseguimento previamente agendada para dia 04/10/2022 às 10 horas será realizada no dia 06/10/2022 às 09:30 horas."

São Caetano do Sul, 04 de outubro de 2022.

CAROLINA MORALES DUWE
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO 8053/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

Aquisição de Ribbon e Crachá em PVC. COMUNICADO: Em razão de problemas técnicos apresentados para o acesso externo à plataforma do pregão eletrônico, comunicamos que a sessão previamente agendada para dia 04/10/2022 às 09:30 horas será realizada no dia 07/10/2022 às 09:30 horas."

São Caetano do Sul, 04 de outubro de 2022.

CAROLINA MORALES DUWE
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUARTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2022

ANO 6

EDIÇÃO Nº 1400

“RESUMO: PROCESSO 8907/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Monitoramento Aquático para as Piscinas Públicas dos Centros Esportivos e Recreativos Municipais e Conjuntos Aquáticos Administrados pela Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude. COMUNICADO: “Em razão de problemas técnicos apresentados para o acesso externo à plataforma do pregão eletrônico, comunicamos que a sessão de prosseguimento previamente agendada para dia 05/10/2022 às 09:30 horas será realizada no dia 10/10/2022 às 09:30 horas.”

São Caetano do Sul, 04 de outubro de 2022.

CAROLINA MORALES DUWE

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022 - PROC. Nº 300.227/2022-oriundo do processo nº 11298/2022

DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A. OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Insumos para Diabetes com Comodato de Monitores Portáteis. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS - itens e Valores Unitários: Item 04-TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE ACCU CHEK PERFORMA DETERMINAÇÃO POR SANGUE, ÁREA DE GLICOSE DETERMINAÇÃO QUÍMICA SECA, POR SENSOR SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO ÁREA DE BILIRRUBINA NÃO. *ITEM PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE MANDADO JUDICIAL-R\$ 1,09 a un. Item 05- TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE ACCU CHEK GUIDE DETERMINAÇÃO POR SANGUE PERIFÉRICO, ÁREA DE GLICOSE DETERMINAÇÃO QUÍMICA SECA; POR SENSOR SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO, ÁREA DE BILIRRUBINA NÃO, ÁREA DE DENSIDADE NÃO, ÁREA DE PH NÃO. *ITEM PARA ATENDIMENTO DA REDE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E MANDADO JUDICIAL-R\$ 0,48 a un. TOTAL DA ARP: R\$ 1.282.800,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

RESUMO DE TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL – AO CONTRATO 88/2020- 3º TERMO ADITIVO - PROC. Nº 5022/2020

CONTRATADA: AACD- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE. Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do 2º termo Aditivo do Contrato Administrativo nº88/2020, a contar da presente data, firmado entre o Município de SÃO CAETANO DO SUL e a AACD - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022. CONTRATANTE: Secretaria de Municipal Dos Direitos da Pessoa Com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.

“RESUMO: PROCESSO Nº 12832/22

Contratação direta por dispensa de licitação da empresa TALMIDIM – CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL, totalizando a quantia de R\$ 86.400,00 para a contratação dos serviços por notório saber do Prof. Me. Davi do Carmo Ferreira Silva. DESPACHO: “Frente à instrução processual e com arrimo no artigo 25, II c/c art.13 VI, da Lei Federal 8666/93, assim como, ancorado no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa TALMIDIM – CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL, totalizando a quantia de R\$ 86.400,00, para contratação dos serviços por notório saber do Prof. Saber do Prof. Mestre Davi do Carmo Ferreira Silva” Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 05/09/2022.”

São Caetano do Sul, 04 de outubro de 2022.

CAROLINA MORALES DUWE

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DANILO SIGOLO ROBERTO

AUTO DE INFRAÇÃO DO SEGUINTE IMÓVEL:

“Comunicamos que foi lavrado o Auto de Infração nº 607/22 em 27 de setembro de 2022, contra Maria Rodrigues Garcia, moradora na Rua Tamandaré nº 78 – Bairro Nova Gerty – CEP 09580-040 /São Caetano do Sul / SP. Proprietária do imóvel localizado Rua Tamandaré nº 78 – Bairro Nova Gerty – CEP 09580-040 /São Caetano do Sul / SP. Inscrição nº 09.008.0018.”

AUTO DE INFRAÇÃO DEFERIDO PARA O SEGUINTE ESTABELECIMENTO:

“Comunicamos que foi lavrado o Auto de Infração nº 336 em 23 de setembro de 2022, contra o estabelecimento DROGA EX LTDA, CNPJ: 02.743.218/0151-93 situado na Av. Presidente Kennedy nº 3000/3002, em São Caetano do Sul.”

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDAS PARA OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: EMEF Maria Terezinha Dario Fiorotti - CNPJ 59.307.595/0001-75 - Endereço: Rua Ivai, 63 - Proc. nº 12206/22 - Licença de Funcionamento CEVS Nº 354880701-562-000392-1-7 - Validade: 09/09/2023.

Razão Social: Marcio Ferreira Agues ME- CNPJ 06.081.572/0001-29 - Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 3500 - Sala 1207 - Proc. nº 13215/21 - Licença de Funcionamento CEVS Nº 354880701-863-002288-1-8 - Validade: 23/09/2023.

Razão Social: Raia Drogasil S/A - CNPJ 61.585.865/1152-18 - Endereço: Rua Oriente, 366 - Proc. nº 4137/14 - Licença de Funcionamento CEVS Nº 354880701-477-000254-1-0 - Validade: 23/09/2023.

Razão Social: Aline Daniela Pereti Laham - CPF 221.864.828-86 - Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 316 – Sala 23 - Proc. nº 4539/22 - Licenças de Funcionamento CEVS Nº 354880701-863-002292-1-0 e CEVS Nº 354880701-863-002291-1-3 - Validade: 26/09/2023.

Razão Social: Massaru Kohara - CPF 030.825.238-11 - Endereço: Rua Amazonas, 746 - Processo: 035/81 - Licenças De Funcionamento CEVS Nº 354880701-863-000426-1-7 e CEVS Nº 354880701-863-000427-1-4 - Validade: 28/09/2023.

Razão Social: Marcelo de Carvalho Glerian Inglese - CPF 114.569.958-80 - Endereço: Rua José Benedetti, 374 - Proc. nº 3744/98 - Licença De Funcionamento CEVS Nº 354880701-863-000502-1-0 - Validade: 28/09/2023.

Razão Social: Martiniana Clementino Pereira De Souza - CPF 172.421.178-10 - Endereço: Rua Martim Francisco, 563 – Sala 3 - Proc. nº 2821/03 - Licenças De Funcionamento CEVS Nº 354880701-863-000924-1-0 e CEVS Nº 354880701-863-000926-1-4 - Validade: 29/09/2023.

Razão Social: M.S.A Odontologia Ltda. - CNPJ 45.743.963/0001-13 - Endereço: Alameda Cassaquera, 864 - Proc. nº 4902/22 - Licenças De Funcionamento CEVS Nº 354880701-863-002282-1-4 e CEVS Nº 354880701-863-002283-1-1 - Validade: 29/09/2023.

Razão Social: C C N Junqueira Barcelos Ltda. - CNPJ 28.037.334/0002-30 - Endereço: Rua Pinheiro Machado, 18 Qd 112 - Proc. nº 10364/22 - Licenças De Funcionamento: CEVS Nº 354880701-863-002293-1-8 e CEVS Nº 354880701-863-002294-1-5 - Validade: 29/09/2023.

Razão Social: Adriana De Moraes Ferrari - CPF: 178.329.548-17 - Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, 50 Sala 02 - Proc. nº 9762/11 - Licença De Funcionamento CEVS Nº 354880701-863-001305-1-6 - Validade: 30/09/2023.

Razão Social: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De São Paulo S/A CNPJ 61.695.227/0001-93 - Endereço: Rua Major Carlo Del Prete, 100 - Proc. nº 3620/00 - Licença De Funcionamento CEVS Nº 354880701-863-000089-1-5 - Validade: 30/09/2023.

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA DO SEGUINTE ESTABELECIMENTO:

Razão Social: Mb2 Ocupacional Ltda. - CNPJ 19.686.304/0001-82 - Endereço: Rua Espírito Santo, 91 - Proc. nº 11662/15 - Licença De Funcionamento CEVS Nº 354880701-863-001868-1-3

São Caetano do Sul, 04 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CORREGEDORIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Portaria assinada pela Secretaria Municipal de Segurança, referente ao mês de outubro de 2022.

Portaria nº 023/SESEG/2022, Proc. nº 15113/2022, Sindicância Administrativa. São Caetano do Sul, 03 de outubro de 2022.

ALDO SIMIONATO FILHO
Corregedoria Municipal da Secretaria Municipal de Segurança



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUARTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2022

ANO 6

EDIÇÃO Nº 1400

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Pregão Presencial nº 10/2022
Processo Administrativo nº 3582/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de substituição/manutenção corretiva de tubulação de recalque Ø20" SCH 40, reconstituição de passarela de segurança e acessos, com fornecimento de material para a EEAP – Estação Elevatória de Águas Pluviais R4, sito a Rua Presidente Nereu Ramos 125 na Vila São José em São Caetano do Sul. O Sr. Pregoeiro declara **VENCEDORA** do certame a empresa Engemont Construções Ltda, lote único no valor total de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Franqueando prazo recursal, nos termos legais.

São Caetano do Sul, 04 de outubro de 2022.

RODRIGO GONÇALVES TOSCANO
Superintendente do SAESA-SCS

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 929/2022

A Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, situada na Avenida Goiás, 3400, Barcelona em São Caetano do Sul – SP, torna público a abertura do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, destinado ao credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial para organização e execução das cerimônias de colação de grau, **do tipo não onerosa**, onde a USCS cederá a **exclusividade da realização dos serviços fotográfico e filmagens** profissionais comerciais durante e no local da realização do evento, mediante as condições estabelecidas neste Edital. O edital na íntegra poderá ser obtido no endereço eletrônico <http://licitacao.uscs.edu.br/web> ou solicitada pelo e-mail licitacao@online.uscs.edu.br. Período de recebimento dos envelopes 06/10/2022 a 20/10/2022, conforme edital.

São Caetano do Sul, 04 de outubro de 2022.

Prof. Ms ORLANDO A. BONFATTI
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro



Parcerias e meios de implementação



Educação de qualidade



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 11969, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do Processo CM Nº [CAMSCS-PRC-2022/00017](#), resolve:

designar para comporem a **Comissão Interna para acompanhamento da migração de dados, implantação dos sistemas administrativos e do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle**, os seguintes funcionários e respectivos módulos sob sua responsabilidade: **DIEGO CASTELO BRANCO SILVA** - Controle Interno, **MARCELA ALVES FACUNDO** - Portal da Transparência, **FERNANDO SCARMELLOTTI** - Ouvidoria, **KENNEDY DE MORAIS** - Compras, Almoxarifado e Materiais, **LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA** - Contabilidade (SIAFIC), **ELENITA BEATRIZ D'AGOSTINI DE OLIVEIRA** - Contabilidade (SIAFIC), **RÔMULO FRANCISCO DALL'ANEZE** - Contabilidade (SIAFIC), **RENATA ARRIATE DA SILVA** - Protocolo, **VIVIAN LINDSAY RODRIGUES** - Recursos Humanos e **WAGNER EIJI OURA** - Gerenciamento de Frotas, com a finalidade de corroborar na validação e implantação dos módulos contratados por esta Casa de Leis, cujos membros atuarão na prestação de auxílio ao Gestor do Contrato, acompanhamento na migração de dados e parametrização do software, devendo atestar dados de sua área de atuação, garantindo a segurança que visa a integridade, confidencialidade, autenticidade e disponibilidade das informações prestadas pela Câmara, conforme Contrato Nº 09/2022, firmado com a empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 30 de setembro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
Presidente
Gabinete da Presidência
MARILIA MARTON CORREA
Diretora
Diretoria Administrativa
ADRIANA IATALESI
Assistente Administrativa I

Publicada na Secretaria Câmara, na mesma data.

